

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 21/09/2022, às 16:07, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2197757&crc=E27797C1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2197757&crc=E27797C1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2197757&crc=E27797C1), informando, caso não preenchido, o código verificador 2197757 e o código CRC E27797C1.

2021.00.000001586-5

### **PORTARIA TSE Nº 914 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera a [Portaria TSE nº 341, de 5 de abril de 2022](#), que instituiu o Comitê Estratégico de Tratamento de Segurança da Informação do Tribunal Superior Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria-TSE nº 341, de 5 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

I - Larissa Almeida Nascimento, Juíza Ouvidora e Coordenadora da Comissão de Segurança da Informação, que exercerá a função de Presidente do Comitê;

II - Marco Antônio Martin Vargas, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - José Levi Mello do Amaral Júnior, Secretário-Geral da Presidência;

IV - Ludmila dos Santos Boldo Maluf, Assessora-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência;

V - José Fernando Moraes Chuy, Assessor da Secretaria-Geral da Presidência;

VI - Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;

VII- Julianna Sant'Ana Sesconetto, Assessora-Chefe do Gabinete da Diretoria-Geral;

VIII - Giselly Siqueira, Secretária de Comunicação e Multimídia;

IX - Júlio Valente da Costa Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação;

X - Frederico Alvim, Assessor da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação;

XI - Disney Rosseti, Secretário de Polícia Judicial;

XII - Carlos Eduardo Miranda Zottmann - Servidor do Núcleo Estratégico de Gestão de Segurança Cibernética da Secretaria de Tecnologia da Informação;

XIII - Ronaldo Assunção Sousa do Lago - Servidor que exercerá a função de Secretário do Comitê;

e

XIV - Sônia Kill Camps - Assessora da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental. (NR)

§ 1º São prioritárias as atividades a cargo do Comitê que fica convocado, extraordinariamente, a partir de 20.7.2022, até a diplomação dos eleitos.

§ 2º Observar-se-á o caráter reservado das informações produzidas no âmbito do Comitê, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); e da Resolução-TSE nº 23.435/2015, bem como nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, devendo a Presidência do Tribunal ser informada da sua atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 21/09/2022, às 18:53, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2204241&crc=C5C57F95](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2204241&crc=C5C57F95), informando, caso não preenchido, o código verificador 2204241 e o código CRC C5C57F95. 2022.00.000003527-6

## **PORTARIA TSE Nº 907 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria-TSE nº 679, de 25 de julho de 2022, que nomeia os integrantes de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 674, de 21 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo-SEI nº 2022.00.000002284-0,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TSE nº 679, de 25 de julho de 2022, que nomeia os integrantes do Grupo de Trabalho destinado a realizar e a sistematizar estudos a fim de elaborar diretrizes adicionais para disciplinar ações de enfrentamento à violência política nas Eleições 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

- I - Ministro Benedito Gonçalves, Coordenador Institucional;
  - II - José Levi de Mello do Amaral Júnior, Coordenador Executivo;
  - III - Ludmila dos Santos Boldo Maluf, Assessora-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência;
  - IV - Fabrício Da Soller, Secretário Executivo;
  - V - Antonio Soares Feitosa, Secretário Executivo substituto;
  - VI - Marco Antonio Martin Vargas, Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência;
  - VII- Roberto Allegretti, representante do Gabinete da Presidência;
  - VIII - Thaíse Siqueira Ornelas, Juíza Auxiliar do Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves;
  - IX - Roberta Maia Gresta, representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;
  - X - Liana Pedroso Dias Dourado de Carvalho, representante do Gabinete do Ministro Raul Araújo;
  - XI - Murilo Maia Hertz, representante do Gabinete da Vice-Presidência;
  - XII - Leonardo Pache de Faria Cupello, Desembargador representante do COPTREL;
  - XIII - Larissa Almeida do Nascimento, Juíza Ouvidora do TSE;
  - XIV - Rui Moreira de Oliveira, representante da Diretoria-Geral;
  - XV - Julianna Sant'ana Sesconetto, representante da Diretoria-Geral;
  - XVI - Ministra Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, representante da Comissão TSE-Mulheres;
  - XVII - Samara Carvalho Santos, representante da AID;
  - XVIII - Eliane Josimar Alves, representante da AID;
  - XIX - Disney Rosseti, representante da SPJ;
  - XX - Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto, representante da SPJ;
  - XXI - Tiago Fini Kanashiro, representante da Agel;
  - XXII - Gerson Fischmann, Desembargador representante do TRE/RS;
  - XXIII - Denise Indig Pinheiro, Juíza representante do TRE/SP;
  - XXIV - Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, representante do TRE/BA;
  - XXV - Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juiz representante do TRE/GO;
  - XXVI - Frederico Franco Alvim, representante da AEED;
  - XXVII - Thiago Berlitz Rondon, representante da AEED;
  - XXVIII - Giselly Siqueira, representante da Secom;
  - XXIX - Laura Adjuto Gracindo, representante da Secom;
  - XXX - Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Desembargadora representante do TRE/PA.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.